



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

MENSAGEM Nº 505

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Claudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Legislativa Municipal



Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei que ora submetemos a Vossas Excelências, resulta de um trabalho da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF, que tem por finalidade revisar as metas de resultado nominal e primário da lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 2019.

A revisão tratada busca alcançar maior realidade adequando assim os os resultados nominais e primários na Lei de diretrizes orçamentárias conforme expostos na memória de cálculo anexa ao projeto de lei.

Considerando que a revisão da lei das diretrizes orçamentárias se justificou pela mudança do cenário público no tocante das evidenciações dos resultados estipulados pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais, além dos valores estimados de receitas e despesas que tiveram mudanças significativas entre a elaboração da LDO (Lei das diretrizes orçamentárias) e execução da LOA (Lei do orçamento anual).

Considerando que o planejamento é um processo que exige melhorias contínuas na gestão pública, o que fundamenta ainda mais a importância da revisão.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 21 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**,
Prefeito Municipal, em 21/11/2019 às 17:44, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18
do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID **1056** e o código verificador **D7E618DC**.

Referência: Caso responda este(a) Mensagem, favor indicar o Processo nº 1-5366/2019.

Docto ID: 1056 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO Nº 2741/GP/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Altera a Lei n.º 2298/GP/2019 “lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência legal;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aprovada a revisão da Lei nº 2298/GP/2018, que trata sobre diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos **AMF/Tabela 1** – Demonstrativo 1 - Metas Anuais e **AMF/Tabela 3** – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, no que diz respeito aos resultados nominais e primários, conforme anexo I – Atualização de Resultado Nominal e Primário desta lei.

Art. 3º - Faz parte desta Lei, Anexo I – Atualização resultado nominal e primário e Anexo II – Memória de Calculo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jaru 21 de novembro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO I – ATUALIZAÇÃO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

	VALOR CORRENTE 2019	VALOR REVISADO
RECEITA TOTAL	R\$104.739.319,88	R\$129.749.387,09
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	R\$96.275.972,29	R\$109.794.243,09
DESPESA TOTAL	R\$104.739.319,88	R\$105.063.164,47
DESPESA PRIMÁRIAS (II)	R\$98.212.101,47	R\$95.146.268,97
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-R\$1.936.129,18	R\$14.647.974,12
RESULTADO NOMINAL	R\$3.243.728,59	R\$25.653.747,06

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPARATIVO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, LDO, LOA E EXECUÇÃO			
	LDO	LOA	EXECUÇÃO
Receita Bruta	R\$104.739.319,88	R\$121.045.318,86	R\$129.749.387,09
(-) Receita Intra (7)	R\$ -	R\$9.308.818,11	R\$8.308.357,38
Receita Total	R\$104.739.319,88	R\$111.736.500,75	R\$121.441.029,71
(-) Rendimentos	R\$8.463.647,59	R\$426.127,20	R\$529.570,31
(-) Alienações	R\$ -	R\$ -	R\$88.821,21
(-) Rendimentos RPPS	R\$ -	R\$6.706.911,89	R\$11.028.395,10
Receita Primária	R\$96.275.672,29	R\$104.603.461,66	R\$109.794.243,09
Despesa Bruta	R\$104.739.319,88	R\$121.045.318,86	R\$105.063.164,47
(-) Despesas Intra		R\$8.588.818,11	R\$8.270.212,13
(+) Variação dos Restos a Pgr			R\$1.086.310,12
Despesa Total	R\$104.739.319,88	R\$112.456.500,75	R\$97.879.262,46
(-) Amortização (46)		R\$2.516.824,00	R\$2.180.801,02
(-) Serviços (32)		R\$1.320.000,00	R\$552.192,47
(-) Reserva de Contingência		R\$1.156.263,76	R\$ -
(-) Reserva de RPPS	R\$6.527.218,41	R\$6.706.911,89	R\$ -
Despesa Primária	R\$98.212.101,47	R\$100.756.501,10	R\$95.146.268,97
Meta de Resultado Primária	-R\$1.936.429,18	R\$3.846.960,56	R\$14.647.974,12
Juros Ativos	R\$ -	R\$426.127,20	R\$11.557.965,41
Juros Passivos	R\$3.243.728,59	R\$1.320.000,00	R\$552.192,47
Meta de Resultado Nominal	R\$3.243.728,59	R\$2.953.087,76	R\$25.653.747,06

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
 Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**,
Prefeito Municipal, em 21/11/2019 às 17:44, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18
 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID **1041** e o código verificador **56906A0B**.

Referência: Caso responda este(a) Projeto de Lei, favor indicar o Processo nº 1-5366/2019.

Docto ID: 1041 v1